



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 028/2026		
<p><b>EMENTA</b> – Abre Crédito Adicional no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.</p> <p><b>DIEGO JARDIM PERGO</b>, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 2033/2025 de 19/12/2025.</p> <p>DECRETA,</p> <p>Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município para o exercício corrente, crédito adicional no valor de R\$. 1.735.700,00 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais) destinados a atendimento das dotações orçamentárias abaixo descritas:</p>		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
<b>05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
12.365.005.2.025 - Manutenção do Ensino Infantil		
1349/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	542	51.600,00
12.365.005.2.123 - Apoio as Atividades do PRCA		
1350/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	104	290.000,00
12.365.005.2.124 - Apoio as Atividades de APMI		
1351/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	104	60.000,00
12.365.005.1.107 - Reforma e Ampliação Creche Jardim Panorama		
890/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	102	695.200,00
12.361.005.1.094 - Construção Centro Integrado de Educação		
3827/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	102	239.100,00
<b>06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>06.02 - DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
10.301.006.2.034 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
3394/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Juridica	303	399.800,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.735.700,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida recursos provenientes de excesso de arrecadação projetado na fonte 303 e superávit financeira apurado em 31 de dezembro de 2025 nas demais fontes de conformidade com o art. 43 da Lei 4.320/64

DESCRIÇÃO DA FONTE	FR	VALOR
FUNDO MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30	102	934.300,00
EDUCAÇÃO 24% SIMPOSTOS	104	350.000,00
FUNDEB VAAT	542	51.600,00
SAÚDE - PERCENTUAL SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	303	399.800,00
<b>TOTAL EXCESSO/SUPERAVIT</b>		<b>1.735.700,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de Março de 2026

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO



PORTARIA N.º 053/2026

Concede licença Prêmio a servidora **CLAUDIRENE SILVA COQUEIRO FRANÇA**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **CLAUDIRENE SILVA COQUEIRO FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 8.014.559-4-PR, ocupante do cargo de **Professora** matrícula 2015-0/1, lotada na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/09/2009/2014, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 11/05/2026 a 24/06/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: 000.000.000-00  
Assinado com certificado digital avançado  
**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PORTARIA N.º 054/2026

Concede licença Prêmio a servidora **CLAUDIRENE SILVA COQUEIRO FRANÇA**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **CLAUDIRENE SILVA COQUEIRO FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 8.014.559-4-PR, ocupante do cargo de **Professora** - matrícula 2459-7/1, lotada na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 09/05/2019/2024, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 11/05/2026 a 24/06/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: 000.000.000-00  
Assinado com certificado digital avançado  
**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



DECRETO N.º 50/2026 DE 8 DE MAIO DE 2026.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 031/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que recompõe o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 1.248/2013 de 08/02/2013 e a Lei nº 314/2001 de 01/08/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 031/2025 de 11 de fevereiro de 2025, em decorrência da alteração dos representantes indicados pelas entidades competentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas, a seguir identificadas, indicadas pelos segmentos correspondentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para dar cumprimento à referida lei

NOME DO CONSELHEIRO	ENTIDADE
Carlos Alberto Buosi (Titular) Antônio Carlos Vechi (Suplente)	Poder Executivo Municipal
Alexandre Aquiles Melisinas (Titular) Anderson Erich dos Santos Marte (Suplente)	Instituição Religiosa
Paulo de Tarso Rosa (Titular) José Antônio Barbosa (Suplente)	Defesa Civil Municipal
Braz Reberte Pedrini (Titular) Dorival Pessuti (Suplente)	Sindicato Patronal Rural
Claudemir Fernandes Gil (Titular) José Aparecido Neri (Suplente)	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Adenilton Fernandes (Titular) Vanessa Herrig dos Santos (Suplente)	Associação Comercial de Altônia
Alvaro Henrique Sbaraini (Titular) João Gabriel Nunes de Oliveira (Suplente)	IDR - Paraná
Ari Saraiva Ianqui (Titular) Cleiton João Paes (Suplente)	Sanepar - Paraná
José Antônio Batista Gomes (Titular) Luzinete Aparecida Varjão Fogaça (Suplente)	Guarda Civil Municipal



Sexta-Feira, 08 de maio de 2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 031/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: 000.995.959-00  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**DECRETO N.º 051/2026.**

Exonera a senhora **FERNANDA PEREIRA DE LIMA.**

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de

Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A.**

Art. 1º - Exonerar a senhora **FERNANDA PEREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 67.004.814-8-SP, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento e Infraestrutura Urbana**, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 08/05/2026.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: 000.995.959-00  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025**  
PREGÃO Nº 11/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2025  
PROCESSO IDOC Nº 588/2025

A **Prefeitura Municipal de Altônia**, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, resolveu realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **06/05/2026 a 06/05/2027**.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR, 06/05/2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2025**  
PREGÃO Nº 11/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2025  
PROCESSO IDOC Nº 588/2025

A **Prefeitura Municipal de Altônia**, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.440/0001-01, resolveu realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **06/05/2026 a 06/05/2027**.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR, 06/05/2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025**  
PREGÃO Nº 11/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2025  
PROCESSO IDOC Nº 588/2025

A **Prefeitura Municipal de Altônia**, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, resolveu realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **06/05/2026 a 06/05/2027**.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR, 06/05/2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025**  
PREGÃO Nº 11/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2025  
PROCESSO IDOC Nº 588/2025

A **Prefeitura Municipal de Altônia**, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.809/0001-59, resolveu realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **06/05/2026 a 06/05/2027**.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR, 06/05/2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025**  
PREGÃO Nº 11/2025  
PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2025  
PROCESSO IDOC Nº 588/2025

A **Prefeitura Municipal de Altônia**, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, resolveu realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **06/05/2026 a 06/05/2027**.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR, 06/05/2026.







Sexta-Feira, 08 de maio de 2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.674.218/0001-24, resolvem realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **06/05/2026 a 06/05/2027**.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR, 06/05/2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 263/2023**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná** e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.567.522/0001-91, com sede a Rua José Pires, 38 – Jardim Planalto, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 094/2023, a saber:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 094/2023 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no Lote 01, **(serviços de recargas de cartuchos e fornecimento de tinta para impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal)**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **05/05/2026 a 05/08/2026**.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia – PR, 05 de maio de 2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025**  
**PREGÃO Nº 11/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2025**  
**PROCESSO 1DOC Nº 558/2025**

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **K MEDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.016/0001-58, resolvem realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **06/05/2026 a 06/05/2027**.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia-PR, 06/05/2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 74/2026**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 493/2026**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP:87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à ROD BR 260, 5005, na cidade de ARAQUARI - SC, inscrita no CNPJ sob nº 19.639.940/0003-15, neste ato representada por seu sócio Administrador: **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.119.934, inscrito no CPF/MF sob nº 873.080.889-87 residente e domiciliado na cidade de ARAQUARI - SC, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 61/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Pregão Nº 15/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

A aquisição de 01 (uma) cama hospitalar, destinada ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Altônia - PR, visando proporcionar melhores condições de acomodação, conforto e segurança aos pacientes atendidos na unidade hospitalar.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Especificação Técnica Base: tubos retangulares em aço carbono; Estrado/Leito: articulável em chapa de aço carbono perfurado; Cabeceira e Pés: em tubos de aço redondo; Grades Laterais: 02 grades em tubos de aço pintado, com sistema de abaxar. Movimentos: Fowler (dorso e pernas), através de 02 manivelas inox e escamoteáveis. Rodízios: 3 Freios em diagonal. Pintura eletrostática após tratamento antiferugem. Dimensões aproximadas: Comprimento do Leito: 1,90 m Largura do Leito: 90 cm Altura Fixa: 70 cm	UN	1	DELLAMED	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.790,00</b>

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital de Licitação;
- A Proposta do contratado
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	0602	449052080000	518	1747	Manutenção do Hospital Municipal

**DA SUCESSÃO E DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia – PR, 06/05/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 055/2026.**

Concede licença à servidora **TAMIRIS BORGES ROMITO**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Retificar os assentamentos funcionais/lançamentos pertinentes da servidora **TAMIRIS BORGES ROMITO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.286.833-8-PR, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe-IV B, Nível-09, lotada na Secretaria de Assistência Social, para reconhecer o período de **25/11/2025 a 17/12/2025** como **Licença para Tratamento de Saúde**.

**Art. 2º** Em decorrência da retificação mencionada no artigo anterior, fixar o termo inicial da **Licença para fins de Proteção à Maternidade (180 dias)** em **18/12/2025**, data do parto, com termo final em **16/06/2026**, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

**DIEGO JARDIM** Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM  
**PERGO:06959595908**  
**95908** Dados: 2026.05.08 21:46:46 -03'00'

**DIEGO JARDIM PERGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná**  
**Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br**